



Universidade do Sul do Estado de Santa Catarina

RESOLUÇÃO CONSUN Nr. 355/2016, de 15 de junho de 2016
EDITAL Nr. 05/2016 – Comissão Eleitoral de 15 de junho de 2016

Divulga os locais onde serão disponibilizados computadores para a realização do processo eleitoral e o dia e horário de votação.

A Comissão Eleitoral, designada pela Resolução Consun Nr. 355/2016, de 15 de junho de 2016, para conduzir o processo eleitoral para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador de cursos da Unisul, para o triênio 2016-2019, em atendimento ao que estabelece o Edital Nº 1/2016 CONSUN, de 15 de junho de 2016, em seu artigo 9º, parágrafo primeiro, torna público os locais onde serão disponibilizados computadores para a realização da votação:

- a) Unidade Pedra Branca - sala de apoio aos docentes e laboratório extra aula;
- b) Unidade Trajano – sala de apoio aos docentes e laboratório extra aula;
- c) Unidade Dib Mussi – sala de apoio aos docentes e laboratório extra aula;
- d) Unisul virtual – sala das coordenações de curso;
- e) Unidade de Araranguá – sala de apoio aos professores;
- f) Unidade de Braço do Norte – sala de apoio aos professores;
- g) Unidade de Içara – sala de apoio aos professores;
- h) Unidade de Tubarão – Bloco B (Dehon)
Bloco D (Pedagógico) e
Bloco G (Cettal) – sala de apoio aos professores.

O processo de votação ocorrerá no dia 14 de setembro de 2016, com início às 8h e término às 22h15min. Além dos locais acima mencionados, os eleitores poderão votar através de seus computadores particulares, conforme descrito abaixo:

- a) O acesso será pelo banner eleição que está em nosso portal www.unisul.br ;
- b) Na página do portal em Eleições Unisul haverá um botão para votar;
- c) Ao clicar no botão o eleitor vai direto para votação no Minha Unisul, onde vai ser solicitado login e senha.

Tubarão, 09 de setembro de 2016.

Francisco Carlos Martins
Presidente Comissão Eleitoral

